

11.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria

52 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 07 de junho de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ERRATA

Publicação Nº 284025

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios -, Diário Oficial do Espírito Santo do dia 06/07/2020, Edição Nº 1551, páginas 84 e 85:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2019

Contratantes: Município de Guarapari/ES

Contratada: ANTONIA FRANCISCO MARQUES ME

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº95/2016, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/07/2020 A 10/07/2021

Processo Administrativo: 9730/2020

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2019

Contratantes: Município de Guarapari/ES

Contratada: S&A SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº196/2019, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO EM QUE PENDURAR A PANDEMIA COVID-19

Processo Administrativo: 8339/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020

Publicação Nº 284022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº72/2020

CONTRATANTE: Município de Guarapari/ES

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE CANAL ABERTO PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEUDO INFORMATIVO DE UTILIDADE PÚBLICA A RESPEITO DA PANDEMIA CORONAVIRUS(COVID-19)-SEMCOS

VALOR TOTAL: R\$46.276,76(QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9002/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2016

Publicação Nº 284024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2016

Contratantes: Município de Guarapari/ES

Contratada: ANTONIO FRANCISCO MARQUES

Objeto: Os contratantes resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº096/2016, contados a partir do dia 11 de julho de 2020 com término em 10 de julho 2020.

Processo Administrativo: 9730/2020

PORTARIA GAB/SEMAG Nº 002/2020

Publicação Nº 284028

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAG

PORTARIA GAB/SEMAG Nº 002/2020

INSTITUI O QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal/S.I.M. através da Lei Municipal nº 3.973/2015 e do Decreto Municipal nº 138/2016.

Considerando que os servidores incumbidos do exercício da Inspeção e Fiscalização de competência do Serviço de Inspeção Municipal previsto no Decreto Municipal nº 138/2016, deverão estar lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e nomeados formalmente para integrar a equipe do S.I.M por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o quadro de lotação de pessoal, abaixo especificado, responsável pelas ações inerentes a Inspeção e Fiscalização no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

NOME DO SERVIDOR	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO S.I.M
ARIVALD SANTOS RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO/ FISCAL/ INSPEÇÃO
MARCELO ZUCATELI CUNHA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO/FISCAL/ INSPEÇÃO
MARIANA PAGANINI LOURENCINI	MÉDICA VETERINÁRIA	MÉDICA VETERINÁRIA/ FISCAL/ INSPEÇÃO
MURILO PETRI CALANZANI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO/FISCAL/ INSPEÇÃO

Art. 2º - Revoga-se o quadro de lotação pessoal descrito na Portaria GAB/SEMAG nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarapari, 22 de Junho de 2020.

Breno Simões Ramos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura